



**Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças
Vaga para o lugar
Perito em Tuberculose
na Unidade Vigilância e Apoio à Resposta
(ECDC/AD/2016/SRS-ETB)**

Convidam-se os interessados a apresentar candidaturas para o lugar de agente temporário acima referido no Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC).

Descrição das funções

O titular do cargo terá como superior hierárquico o Chefe da Secção Avaliação Científica na Unidade Vigilância e Apoio à Resposta e irá trabalhar em estreita colaboração com o Chefe do Programa para a Doença da Tuberculose.

O titular do cargo será responsável, em particular, pelas seguintes áreas de trabalho:

- Apoiar o Chefe do Programa para a Tuberculose no fornecimento de informações para as prioridades do Centro no domínio da tuberculose;
- Contribuir para o planeamento, a coordenação e a execução das atividades do ECDC no domínio da tuberculose;
- Contribuir para a coordenação dos trabalhos de prevenção e controlo da tuberculose do Centro;
- Contribuir para o fornecimento de pareceres científicos fundamentados sobre a prevenção e o controlo da tuberculose na União Europeia e no Espaço Económico Europeu e de avaliações rápidas dos riscos em resposta a perguntas e pedidos do Parlamento Europeu, da Comissão Europeia e dos Estados-Membros;
- Coordenar projetos específicos do ECDC no domínio da tuberculose e assegurar a gestão dos projetos através da gestão e do acompanhamento das atividades contratadas no domínio da tuberculose;
- Contribuir para publicações científicas, incluindo publicações revistas por pares;
- Elaborar revisões sistemáticas de literatura, pareceres especializados e documentos de orientação relacionados com a tuberculose em conjunto com equipas de peritos internos ou externos;
- Representar o ECDC e apresentar o trabalho do ECDC em conferências e reuniões internacionais;

- Contribuir para a avaliação de programas de combate à tuberculose nos Estados-Membros da União Europeia, por exemplo, como parte de missões aos países;
- Sob a supervisão do Chefe do Programa para a Tuberculose, manter ligações estreitas e o intercâmbio de informações científicas entre o Centro e estruturas nacionais e internacionais de vigilância da tuberculose, outras redes, parceiros e partes interessadas, conforme adequado;
- Contribuir para outras atividades do ECDC, sempre que necessário e nos limites do respetivo domínio de competência;
- Pode ser-lhe solicitado que contribua para o sistema de serviço «24 horas por dia e 7 dias por semana» do ECDC.

Qualificações e experiência exigidas

A. Requisitos formais

Para ser elegível, o candidato deve preencher um conjunto de requisitos formais. A saber:

- Para o grau AD 5: Possuir um nível de estudos correspondente a um ciclo completo de estudos universitários de, pelo menos, três anos, comprovado por um diploma¹;
- Possuir um conhecimento profundo de uma das línguas da União Europeia e um conhecimento satisfatório de outra língua da União Europeia, na medida do necessário ao exercício das suas funções²;
- Possuir a nacionalidade de um dos Estados-Membros da União Europeia ou da Noruega, da Islândia ou do Liechtenstein;
- Estar no pleno gozo dos seus direitos cívicos³;
- Encontrar-se em situação regular face à legislação aplicável em matéria de serviço militar;
- Reunir as condições de idoneidade moral exigidas para o exercício das funções em causa; e
- Preencher as condições de aptidão física necessárias para o exercício das funções associadas ao lugar.

¹ Apenas serão tidos em consideração os diplomas e certificados que tenham sido emitidos em Estados-Membros da UE ou que sejam objeto de certificados de equivalência emitidos por autoridades nesses Estados-Membros.

² Além disso, para poderem ser promovidos através de um exercício de promoção anual, os membros do pessoal devem possuir um conhecimento prático de uma terceira língua da UE, conforme descrito no Estatuto dos Funcionários e nas respetivas normas de execução aplicáveis.

³ Antes da nomeação, será pedido ao candidato aprovado que apresente um certificado de registo criminal que ateste a inexistência de antecedentes criminais.

B. Critérios de seleção

O ECDC identificou *critérios essenciais* no que diz respeito à *experiência profissional* e às *características pessoais/aptidões interpessoais* que determinam a elegibilidade para o lugar em causa. A saber:

Experiência profissional/conhecimentos:

- Diploma universitário em Medicina, Ciências Biomédicas, Epidemiologia, Saúde Pública, Doenças Infecciosas ou outro domínio conexo;
- 5 anos, pelo menos, de experiência profissional (após a obtenção do diploma), dos quais pelo menos 3 devem ter sido adquiridos em cargos relevantes para o lugar;
- Conhecimentos sólidos das evidências e questões relacionadas com a prevenção e controlo da tuberculose;
- Competências comprovadas na recolha de bases de evidências e elaboração de orientações.

Características pessoais/aptidões interpessoais:

- Muito bom domínio do inglês, falado e escrito;
- Capacidade comprovada de comunicação oral e escrita de informação científica a autoridades e cientistas, bem como a um público mais vasto;
- Excelente capacidade para coordenar projetos e/ou atividades com equipas multidisciplinares;
- Boa capacidade de relacionamento interpessoal e capacidade de trabalhar bem em equipa;
- Capacidade de trabalhar sob pressão e gerir responsabilidades;
- Ser orientado para a qualidade e possuir espírito de serviço.

O ECDC identificou ainda experiências e competências que constituem uma vantagem para o provimento do lugar em causa. A saber:

- Doutoramento em Medicina, Ciências da Vida, Epidemiologia ou Saúde Pública;
- Diploma médico em doenças infecciosas ou domínio conexo;
- Experiência comprovada na conceção e realização de estudos epidemiológicos e outros estudos de saúde pública relevantes;
- Competências comprovadas de gestão de projetos;
- Experiência em avaliação de programas;
- Bons conhecimentos das políticas e atividades da União Europeia no domínio da saúde pública, em geral, e da prevenção e controlo da tuberculose, em particular;
- Competências avançadas em estatística, métodos epidemiológicos analíticos e software conexo.

Em função do número de candidaturas recebidas, o comité de seleção poderá aplicar requisitos mais estritos no âmbito dos critérios de seleção acima referidos.

Nomeação e regime aplicável

O titular do cargo será escolhido a partir de uma lista restrita proposta pelo Comité de Seleção ao Diretor. O presente anúncio de vaga constitui a base para a elaboração da proposta do Comité de Seleção. Os candidatos poderão ser convidados a realizar testes escritos. Os candidatos devem ter em conta que a proposta pode ser tornada pública e que a inclusão na lista restrita não garante a contratação. A lista restrita de candidatos será definida num processo de seleção aberto.

O candidato selecionado será contratado como agente temporário, nos termos do artigo 2.º, alínea f), do Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, por um período renovável de cinco anos. O agente será nomeado no grau **AD 5**.

Chama-se a atenção dos candidatos para a exigência do Estatuto dos Funcionários que determina que todos os novos funcionários devem concluir com êxito um período de estágio.

Para mais informações sobre as condições contratuais e de trabalho, queira consultar o Regime aplicável aos outros Agentes da União Europeia, disponível no seguinte endereço:

http://ecdc.europa.eu/en/aboutus/jobs/Documents/Staff_Regulations_2014.pdf

O local de colocação será em Estocolmo, onde o Centro exerce a sua atividade.

Lista de reserva

Poderá ser criada uma lista de reserva para o provimento de eventuais vagas análogas. A lista será válida até 31 de dezembro de 2017, podendo este prazo ser prorrogado.

Processo de candidatura

Para se candidatar, queira enviar um formulário de candidatura preenchido para Recruitment@ecdc.europa.eu, indicando claramente a referência da vaga e o seu apelido no assunto da mensagem de correio eletrónico.

Para que a sua candidatura seja válida, é necessário preencher todas as secções obrigatórias do formulário, que deve ser enviado em formato Word ou PDF e, preferencialmente, em inglês⁴. As candidaturas incompletas serão consideradas inválidas.

O formulário de candidatura ao ECDC encontra-se no nosso sítio Web:
<http://ecdc.europa.eu/en/aboutus/jobs/Pages/JobOpportunities.aspx>

A data-limite para a apresentação das candidaturas é: **10 de maio de 2016, às 24h00 CET.**

⁴ O presente anúncio de vaga foi traduzido para as 24 línguas oficiais da UE a partir do original em inglês. Tendo em conta que a língua utilizada nas atividades diárias da Agência é geralmente o inglês, o ECDC prefere receber a candidatura nessa língua.

Devido ao volume significativo de candidaturas recebidas, apenas serão notificados os candidatos selecionados para entrevistas.

É possível encontrar mais informações sobre o estado deste processo de seleção no nosso sítio Web utilizando a ligação acima.